

ATO EXECUTIVO R-Nº 015/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

- 1) Prorrogar até o dia **19/07/2019**, o constante do Art. 3º, VI, alínea "g", da Deliberação Consep nº 238/2018, que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

VI – JUNHO/2019

- g) de 24 a 28** – Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2019/1, no 9º e 11º períodos, do curso de Medicina;
- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 11 de julho de 2019.


Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de julho do ano dois mil e dezenove.


Vera Lúcia Moreira Silva
Secretária da Reitoria
Substituta